



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1536/2012

Concede Adicional Insalubridade a servidora **LEILA CARINA GOMES DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

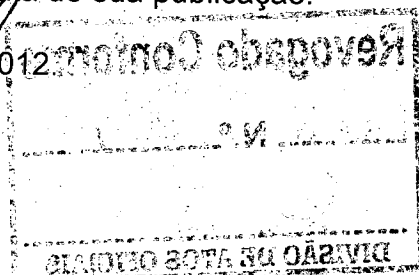
Art. 1º. Conceder a servidora **LEILA CARINA GOMES DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 132.084-9-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 945.174.601-34, nomeada em 14 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 14 de maio de 2012.

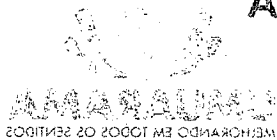
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2012

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Umuarama, realizada em 26 de julho de 2012, às 19h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal.

Presidência: Sr. Prefeito Municipal Sr. Manoel de Jesus Pereira.

Assessoria: Sr. Manoel de Jesus Pereira.

1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Umuarama, realizada em 26 de julho de 2012, às 19h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal. A sessão foi presidida pelo Sr. Manoel de Jesus Pereira, Prefeito Municipal. A sessão teve a seguinte pauta: 1ª - Leitura e aprovação do Relatório de Gestão do Sr. Manoel de Jesus Pereira, Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2011. 2ª - Leitura e aprovação do Relatório de Gestão do Sr. Manoel de Jesus Pereira, Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2012. 3ª - Leitura e aprovação do Relatório de Gestão do Sr. Manoel de Jesus Pereira, Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2013. 4ª - Leitura e aprovação do Relatório de Gestão do Sr. Manoel de Jesus Pereira, Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2014. 5ª - Leitura e aprovação do Relatório de Gestão do Sr. Manoel de Jesus Pereira, Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2015. 6ª - Leitura e aprovação do Relatório de Gestão do Sr. Manoel de Jesus Pereira, Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2016. 7ª - Leitura e aprovação do Relatório de Gestão do Sr. Manoel de Jesus Pereira, Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2017. 8ª - Leitura e aprovação do Relatório de Gestão do Sr. Manoel de Jesus Pereira, Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2018. 9ª - Leitura e aprovação do Relatório de Gestão do Sr. Manoel de Jesus Pereira, Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2019. 10ª - Leitura e aprovação do Relatório de Gestão do Sr. Manoel de Jesus Pereira, Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2020. 11ª - Leitura e aprovação do Relatório de Gestão do Sr. Manoel de Jesus Pereira, Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2021. 12ª - Leitura e aprovação do Relatório de Gestão do Sr. Manoel de Jesus Pereira, Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2022. 13ª - Leitura e aprovação do Relatório de Gestão do Sr. Manoel de Jesus Pereira, Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2023. 14ª - Leitura e aprovação do Relatório de Gestão do Sr. Manoel de Jesus Pereira, Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2024. 15ª - Leitura e aprovação do Relatório de Gestão do Sr. Manoel de Jesus Pereira, Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2025. 16ª - Leitura e aprovação do Relatório de Gestão do Sr. Manoel de Jesus Pereira, Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2026. 17ª - Leitura e aprovação do Relatório de Gestão do Sr. Manoel de Jesus Pereira, Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2027. 18ª - Leitura e aprovação do Relatório de Gestão do Sr. Manoel de Jesus Pereira, Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2028. 19ª - Leitura e aprovação do Relatório de Gestão do Sr. Manoel de Jesus Pereira, Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2029. 20ª - Leitura e aprovação do Relatório de Gestão do Sr. Manoel de Jesus Pereira, Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2030.

Revogado Conforme
Portaria N.º 1206 / 12
Olmiel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / julho / 2012
DE Nº 9537
UMUARAMA, 26 / julho / 2012.
Brayne O. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO